



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 063-DL, de 2025**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa do Povo Tradicional de Matriz Africana (POTMA), integrada pelos Senhores Deputados Fabiano da Luz, Luciane Carminatti, Marcos Vieira, Marquito, Maurício Eskudlark, Padre Pedro Baldissera e Rodrigo Minotto, com o objetivo de promover, acompanhar, debater e propor políticas públicas voltadas à proteção, valorização e garantia de direitos dessa população.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 10 de julho de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

